



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 129/2020, de 23 de outubro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - CCEC-CAR**, de 19 de outubro de 2020, que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para eleição suplementar de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Caraúbas, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) Membros docentes: **Desireé Alves de Oliveira** (Presidente), **Lourena Barbosa Cavalcante Paiva** (membro titular) e **Aldilene Bezerra Pinheiro** (Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação